



PMFSN/MA
Folha: 1430
Rubrica: 003
Ve

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 020/2023/PMFSN
PROC. ADM. Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA E A EMPRESA D. S. S. DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada na Av. João da Mata e Silva, Nº s/n, Bairro Vila Viana, cidade de Formosa da Serra Negra/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr.º Edsomar Brandão de Sá, inscrito no CPF nº 655.367.893-68, portador da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **D. S. S. DA SILVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.015.326/0001-10 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 008, nº 151, Centro, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0381443220099, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 041.906.093-66. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 22/02/2022** e **Homologação datada de 23/02/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

[Assinatura] *[Assinatura]*
AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1431
Rubrica: 008
UJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.1. Discriminação do objeto:

ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
949	BATERIA 150AH	1	PÇ	PIONEIO	R\$1.017,64	R\$1.017,64
957	OLEO FREIO DOT 4	2	500ML	BOSCH	R\$36,05	R\$72,10
958	LUBRAX 15 W 40	55	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$2.266,00
959	FLUIDO RADIADOR	7	LT	MOTORFIX	R\$20,60	R\$144,20
960	FILTRO LUBRIFICANTE	2	PÇ	TECFIL	R\$121,54	R\$243,08
961	FILTRO COMBUSTIVEL	2	PÇ	TECFIL	R\$90,64	R\$181,28
962	FILTRO AR EXT	2	PÇ	TECFIL	R\$157,59	R\$315,18
963	FILTRO AR INT	2	PÇ	TECFIL	R\$131,84	R\$263,68
964	FILTRO HIDRAULICO	1	PÇ	TECFIL	R\$98,88	R\$98,88
965	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	1	PÇ	TECFIL	R\$122,57	R\$122,57
966	MOLA TRASEIRA MESTRE	1	PÇ	TABULEITO	R\$708,64	R\$708,64
967	MOLA TRASEIRA SEGUNDA VIRADA	1	PÇ	TABULEITO	R\$490,28	R\$490,28
968	MOLA TRAS TECEIRA	1	PÇ	TABULEITO	R\$355,35	R\$355,35
969	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1	PÇ	HIPPERFREIO	R\$1.316,34	R\$1.316,34
970	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	HIPPERFREIO	R\$1.439,94	R\$1.439,94
971	LONA FREIO DIANTEIRO	2	JG	FRASLE	R\$448,05	R\$896,10
972	LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	FRASLE	R\$406,85	R\$813,70
973	CATRACA FREIO AUT. TRAS.	1	PÇ	MASTER	R\$731,30	R\$731,30
974	CATRACA FREIO AUT. DIANT.	1	PÇ	MASTER	R\$731,30	R\$731,30
981	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO	2	PÇ	NAKATA	R\$224,54	R\$449,08
982	CRUZETA CARDAN TRASEIRO	2	PÇ	ZM	R\$203,94	R\$407,88
987	OLEO 90 GL5	10	PÇ	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
991	TERMINAL DIRECAO DIREITO	1	PÇ	VIEMAR	R\$221,45	R\$221,45
992	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	1	PÇ	VIEMAR	R\$203,94	R\$203,94
997	RETENTOR RODA TRASEIRO	1	PÇ	SABO	R\$90,64	R\$90,64
998	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	PÇ	SABO	R\$90,64	R\$90,64
999	LUBRAX 140 GL5	10	PÇ	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
1008	GRAMPO FEIXO MOLA	2	PÇ	TABULEITO	R\$84,46	R\$168,92
1009	SUPORTE MOLA	1	PÇ	TABULEITO	R\$144,20	R\$144,20
1010	CUICA FREIO	1	PÇ	LNG	R\$1.268,96	R\$1.268,96
1042	ARLA 32	15	LT	ARLA	R\$12,36	R\$185,40
1056	BUCHA AMORTECEDOR	5	PÇ	AXIOS	R\$49,44	R\$247,20
1061	JG MOLA SAPATA FREIO	1	JG	MIBRA	R\$89,61	R\$89,61
VLR TOTAL						R\$16.702,48

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1432
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1066	BATERIA 150AH	2	PÇ	PIONEIRO	R\$1.017,64	R\$2.035,28
1067	CORREIA ALTERNADOR	2	PÇ	DAYCO	R\$139,05	R\$278,10
1068	ROLAMENTO CENTRO	2	PÇ	FAG	R\$242,05	R\$484,10
1069	ROLAMENTO RODA	3	PÇ	FAG	R\$295,61	R\$886,83
1070	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	PÇ	SKF	R\$195,70	R\$195,70
1071	OLEO FREIO DOT 4	7	500ML	BOSCH	R\$36,05	R\$252,35
1072	OLEO OTOR 15 W 40	135	LT	LUBRAX	R\$36,05	R\$4.866,75
1073	OLEO 90 GL5	37	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$1.524,40
1074	FILTRO LUBRIFICANTE	4	PÇ	TECFIL	R\$115,36	R\$461,44
1075	FILTRO COMBUSTIVEL	4	PÇ	TECFIL	R\$203,94	R\$815,76
1076	FILTRO AR EXT	4	PÇ	TECFIL	R\$228,66	R\$914,64
1077	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	4	PÇ	TECFIL	R\$190,55	R\$762,20
1078	FILTRO AR INT	4	PÇ	TECFIL	R\$150,38	R\$601,52
1079	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	4	JG	FRASLE	R\$512,94	R\$2.051,76
1080	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO	4	JG	FRASLE	R\$501,61	R\$2.006,44
1081	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	4	PÇ	HIPPERFREIO	R\$1.920,95	R\$7.683,80
1082	TAMBOR FREIO TRASEIRO	4	PÇ	HIPPERFREIO	R\$1.825,16	R\$7.300,64
1083	SAPATA FREIO DIANTEIRO	2	JG	FRASLE	R\$432,60	R\$865,20
1084	SAPATA FREIO TRASEIRO	2	JG	FRASLE	R\$351,23	R\$702,46
1085	KIT EMBREAGEM	1	JG	LUK	R\$4.280,68	R\$4.280,68
1086	AMORTECEDOR DIANTEIRO	3	PÇ	COFAP	R\$956,87	R\$2.870,61
1087	OLEO 140 GL5	30	PÇ	LUBRAX	R\$41,20	R\$1.236,00
1098	GRAXA 10 KG	2	KG	LUBRAX	R\$595,34	R\$1.190,68
1099	BOMBA D'AGUA	1	PÇ	URSA	R\$1.396,68	R\$1.396,68
1100	BOMBA OLEO	1	PÇ	SCHADREX	R\$3.761,56	R\$3.761,56
1101	BOMBA HIDRAULICA	1	PÇ	BOSCH	R\$1.122,26	R\$1.122,26
1105	SEMI EIXO	2	PÇ	COFAP	R\$2.143,43	R\$4.286,86
1116	FILTRO SECADOR AGUA	3	PÇ	TECFIL	R\$233,81	R\$701,43
1117	FILTRO RANCOR	3	PÇ	TECFIL	R\$134,93	R\$404,79
1133	ARLA 32	10	PÇ	ARLA	R\$12,36	R\$123,60
1134	FLEX FREIO	2	PÇ	MGFREIOS	R\$96,82	R\$193,64
1143	MOLA DIANT	2	PÇ	TABULEIRO	R\$850,78	R\$1.701,56
1144	BUCHA MOLA	4	PÇ	AXIOS	R\$80,34	R\$321,36
1145	PINO MOLA	4	PÇ	CARGO	R\$89,61	R\$358,44
1147	GRAMPO MOLA	4	PÇ	CARGO	R\$87,55	R\$350,20
1157	AMORTECEDOR TRAS	3	PÇ	COFAP	R\$993,95	R\$2.981,85

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1433
Rubrica: 008
Je

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

VLR TOTAL						R\$61.971,57
MICRO ONIBUS ESCOLAR IVECO						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1447	BATERIA 150AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$1.014,55	R\$1.014,55
1453	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	2	PÇ	FAG	R\$329,60	R\$659,20
1454	ROLAMENTO INTERNO PINHAO	2	PÇ	SKF	R\$265,74	R\$531,48
1455	ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	2	PÇ	SKF	R\$238,96	R\$477,92
1456	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	PÇ	SKF	R\$160,68	R\$160,68
1459	LUBRAX 15 W 40	65	LT	LUBRAX	R\$36,05	R\$2.343,25
1460	FLUIDO RADIADOR	5	LT	MARFIX	R\$20,60	R\$103,00
1461	FILTRO LUBRIFICANTE	6	PÇ	TECFIL	R\$162,74	R\$976,44
1462	FILTRO COMBUSTIVEL	6	PÇ	TECFIL	R\$41,20	R\$247,20
1463	FILTRO AR INT	3	PÇ	TECFIL	R\$151,41	R\$454,23
1464	FILTRO AR	3	PÇ	TECFIL	R\$162,74	R\$488,22
1465	OLEO HIDRAULICO	5	LT	SPEEDY	R\$30,90	R\$154,50
1466	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	3	PÇ	TECFIL	R\$194,67	R\$584,01
1467	FILTRO COMBUSTIVEL SECUND	6	PÇ	TECFIL	R\$295,61	R\$1.773,66
1471	GRAMPO FECHO 65CM	5	PÇ	TABULEIRO	R\$69,01	R\$345,05
1472	DISCO FREIO TRAS	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$614,91	R\$1.229,82
1473	DISCO FREIO DINT	2	PÇ	HIPPERFREIO	R\$355,35	R\$710,70
1474	PAST FREIO DIANT	5	JG	FRASLE	R\$673,62	R\$3.368,10
1475	PAST FREIO TRASEIRO	5	JG	FRASLE	R\$385,22	R\$1.926,10
1476	PINCA FREIO DIANT	1	PÇ	TRW	R\$1.494,53	R\$1.494,53
1477	PINCA FREIO TRAS	1	PÇ	TRW	R\$2.332,95	R\$2.332,95
1486	ARLA 32	20	LT	ARLA	R\$12,36	R\$247,20
1492	SILICONE LOCTITE	1	PÇ	LOCTITY	R\$46,35	R\$46,35
1493	LUBRAX 90 GL5	22	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$906,40
1501	GRAXA MARFAK	2	KG	MARFAK	R\$43,26	R\$86,52
1504	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	PÇ	SABO	R\$78,28	R\$78,28
1505	LUBRAX 140 GL5	20	PÇ	LUBRAX	R\$41,20	R\$824,00
1506	SEMI EIXO	1	PÇ	COFAP	R\$973,35	R\$973,35
1509	FLEXIVEL FREIO TRAS	1	PÇ	MGFREIOS	R\$90,64	R\$90,64
1527	OLEO FREIO	3	500ML	BOSCH	R\$30,90	R\$92,70
VLR TOTAL						R\$24.721,03
FORD CARGO 819						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2448	BATERIA 100AH	1	PC	PIONEIRO	R\$870,35	R\$870,35
2449	OLEO FREIO DOT 3	5	500ML	BOSCH	R\$30,90	R\$154,50

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signatures]



PMFSN/MA
Folha: 1434
Rubrica: 000
Ue

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2450	OLEO 140 GL5	40	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$1.648,00
2451	OLEO MOTOR 15W40	80	LT	LUBRAX	R\$36,05	R\$2.884,00
2452	OLEO 80W90	40	LT	LUBRAX	R\$46,35	R\$1.854,00
2453	OLEO HIDRAULICO 68 TB 20LT	5	TB	MOTORFIX	R\$558,26	R\$2.791,30
2456	FILTRO LUBRIFICANTE	4	PC	TECFIL	R\$100,94	R\$403,76
2457	FILTRO COMBUSTIVEL	4	PC	TECFIL	R\$169,95	R\$679,80
2458	FILTRO COMBUST SEPARADOR AGUA	3	PÇ	TECFIL	R\$160,68	R\$482,04
2459	FILTRO AR	2	PC	TECFIL	R\$478,95	R\$957,90
2460	FILTRO AR SECUNDARIO	2	JG	TECFIL	R\$243,08	R\$486,16
2461	FILTRO HIDRAULICO	2	PC	TECFIL	R\$146,26	R\$292,52
2464	JOGO DE PISTÃO FREIO	1	JG	TRW	R\$778,68	R\$778,68
2465	JOGO LONA FREIO	4	JG	LONAFLEX	R\$696,28	R\$2.785,12
2466	TAMBOR FREIO	2	PC	HIPPERFREIO	R\$1.942,58	R\$3.885,16
2468	ROLAMENTO RODA DT INTER.	2	PÇ	FAG	R\$459,38	R\$918,76
2469	ROLAMENTO RODA DT EXTER.	2	PÇ	FAG	R\$525,30	R\$1.050,60
2470	ROLAMENTO RODA TRAS. INTER.	2	PÇ	FAG	R\$671,56	R\$1.343,12
2471	ROLAMENTO RODA TRAS EXTER.	2	PÇ	FAG	R\$731,30	R\$1.462,60
2473	CORREIA ALTERNADOR	2	PC	DAYCO	R\$150,38	R\$300,76
2475	ROLAMENTO CENTRO	3	PC	FAG	R\$245,14	R\$735,42
2476	FAROL DIANT	2	PÇ	NINO	R\$768,38	R\$1.536,76
2487	TERMINAL DIRECAO CURTO	2	PÇ	VIEMAR	R\$202,91	R\$405,82
2488	CILINDRO MESTRE FREIO	1	PÇ	TRW	R\$780,74	R\$780,74
2503	AMORTECEDOR DIANT	3	PÇ	COFAP	R\$1.293,68	R\$3.881,04
2504	AMORTECEDOR CABINE	2	PÇ	COFAP	R\$1.016,61	R\$2.033,22
2506	MOLA MESTRE	2	PÇ	TABULEIRO	R\$913,61	R\$1.827,22
2511	MOLA 3V	3	PÇ	TABULEIRO	R\$469,68	R\$1.409,04
2514	COMPRESSOR AR	1	PÇ	BOSCH	R\$2.838,68	R\$2.838,68
2515	FILTRO COMPRESSOR AR	1	PÇ	TECFIL	R\$432,60	R\$432,60
2520	BOBINA COMPRESSOR AR	1	PÇ	BOSCH	R\$501,61	R\$501,61
2521	CUICA FREIO 24X30	2	PÇ	SCHULZ	R\$975,41	R\$1.950,82
2522	REGULADOR FREIO L/DIR	2	PÇ	PATRAL	R\$924,94	R\$1.849,88
2523	REGULADOR FREIO L/ESQ	2	PÇ	PATRAL	R\$924,94	R\$1.849,88
2530	KIT EMBREAGEM	1	KIT	LUK	R\$2.769,67	R\$2.769,67
VLR TOTAL						R\$50.831,53
ONIBUS ESCOLAR VOLARE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
2614	BATERIA 150AH	1	PÇ	PIONEIRO	R\$1.017,64	R\$1.017,64
2622	OLEO FREIO DOT 4	2	500ML	BOSCH	R\$36,05	R\$72,10

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1435
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

2623	LUBRAX 15 W 40	55	LT	LUBRAX	R\$41,20	R\$2.266,00
2625	FILTRO LUBRIFICANTE	2	PÇ	TECFIL	R\$121,54	R\$243,08
2626	FILTRO COMBUSTIVEL	2	PÇ	TECFIL	R\$90,64	R\$181,28
2627	FILTRO AR EXT	2	PÇ	TECFIL	R\$157,59	R\$315,18
2628	FILTRO AR INT	2	PÇ	TECFIL	R\$131,84	R\$263,68
2629	FILTRO HIDRAULICO	1	PÇ	TECFIL	R\$98,88	R\$98,88
2630	FILTRO SEPARADOR D'AGUA	1	PÇ	TECFIL	R\$122,57	R\$122,57
2634	TAMBOR FREIO TRASEIRO	1	PÇ	HIPPERFREIO	R\$1.316,34	R\$1.316,34
2635	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	1	PÇ	HIPPERFREIO	R\$1.439,94	R\$1.439,94
2636	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	LONAFLEX	R\$448,05	R\$448,05
2637	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	LONAFLEX	R\$406,85	R\$406,85
2638	CATRACA FREIO AUT. TRAS.	1	PÇ	SCHULZ	R\$731,30	R\$731,30
2639	CATRACA FREIO AUT. DIANT.	1	PÇ	SCHULZ	R\$731,30	R\$731,30
2649	BUCHA MOLA	3	PÇ	AXIOS	R\$63,86	R\$191,58
2651	SILICONE LOCTITE	1	PÇ	LOCTITY	R\$46,35	R\$46,35
2652	LUBRAX 90 GL5	10	PÇ	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
2662	RETENTOR RODA TRASEIRO	1	PÇ	SABO	R\$90,64	R\$90,64
2663	RETENTOR RODA DIANTEIRO	1	PÇ	SABO	R\$90,64	R\$90,64
2664	LUBRAX 140 GL5	10	PÇ	LUBRAX	R\$46,35	R\$463,50
2668	PINO MOLA	3	PÇ	PATRAL	R\$88,58	R\$265,74
2673	GRAMPO FEIXO MOLA	2	PÇ	TABULEIRO	R\$84,46	R\$168,92
2674	SUORTE MOLA	1	PÇ	SUORTE REI	R\$144,20	R\$144,20
2675	CUICA FREIO	1	PÇ	SCHULZ	R\$1.268,96	R\$1.268,96
2687	AMORTECEDOR TRAS	1	PÇ	COFAP	R\$871,38	R\$871,38
2688	AMORT DIANT	1	PÇ	COFAP	R\$577,83	R\$577,83
2707	ARLA 32	15	LT	ARLA	R\$12,36	R\$185,40
2721	BUCHA AMORTECEDOR	5	PÇ	AXIOS	R\$49,44	R\$247,20
2726	JG MOLA SAPATA FREIO	1	JG	FRASLE	R\$89,61	R\$89,61
VLR TOTAL						R\$14.819,64
TOTAL GERAL DOS LOTES						R\$169.046,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **06 (SEIS) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 169.046,25 (Cento e sessenta e nova mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1436
Rubrica: 008
U2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	131
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0002.2020.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	154
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	168
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA



PMFSN/MA
Folha: 1437
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0016.2025.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.599 Outros Recursos Vinculados à Educação

CODIGO DE FICHA	168
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0016.2026.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	1.553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1438
Rubrica: 008
19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 3039-2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

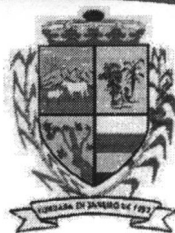
6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1439
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1440
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1441
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 1442
Rubrica: 008
NW

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de janeiro de 2023

Edson Brandão de Sá
Sr.º Edson Brandão de Sá
Secretário Municipal de Educação

Domingos Sidney Santos da Silva
Domingos Sidney Santos da Silva
CPF: 041.906.093-66
D. S. S. DA SILVA
CNPJ nº 19.015.326/0001-10



PMFSN/MA
Folha: 14/02
Rubrica: 008
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL** de R\$ 169.046,25 (Cento e sessenta e nova mil, quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **06 (SEIS) meses** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sa **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** e a empresa **D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10** **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 172.665,45 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **06 (SEIS) meses** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva **CONTRATADA**, 08 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Fls. Nº 1464

Proc. Nº 008

002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: de R\$ 30.294,36 (Trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 8.244.0007.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08.244.0007.2015.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 06 (SEIS) meses. - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva, 08 de fevereiro de 2023. Leonete Dos Santos Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL R\$ 168.470,48 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 06 (SEIS) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022 - PMFSN - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL de R\$ 169.046,25 (Cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 06 (SEIS) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sa CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3799f841f59adf4ade742aa4d2be9cf68f14eb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

